



@SBR Caso eu permaneça em isolamento, quarentena ou distanciamento social como farei para renovar periodicamente minhas receitas de medicamentos controlados?



Em uma nova resolução (RDC N° 357, de 24 de março de 2020) o Ministério da Saúde/ANVISA **estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial prescritos** e permite a entrega em domicílio destes medicamentos, exceto aqueles comprados e entregues remotamente através da internet.

Seguem novas orientações: →

- 
- ☛ **Receitas de controle especial (branca em duas vias):** prescrição de quantidade de medicamento correspondente a, no máximo, 6 (seis) meses de tratamento. No caso de ampolas 18 (dezoito) unidades.
  - ☛ **Notificação de receita B (azul):** quantidade de medicamento correspondente a, no máximo, 6 (seis) meses de tratamento. No caso de ampolas 18 (dezoito) unidades.
  - ☛ **Notificação de receita A (amarela):** quantidade de medicamento correspondente a, no máximo, 3 (três) meses de tratamento. No caso de ampolas 18 (dezoito) unidades.